



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Lei de Criação 372 – 13/02/92

MOÇÃO Nº 001/2023

Aprovado Por 7x0
em 06 março 2023
unânime Votação
3ª Sessão Ordinária
1ª Reunião Legislativa

Angélica Maria da Silva Campos
Diretora Legislativa
C.M.M.A.

Autora: Ver^a. MARIANA BOLDRINI

Moção de Voto de Louvor a Polícia Civil e Polícia Militar do Município de Ministro Andreazza/RO pelo excelente desempenho no combate ao crime.

**Senhora Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as).**

Reconhecemos a primordial importância da Polícia Civil e Polícia Militar em nosso Município, em especial ao árduo trabalho realizado por estes profissionais. A área de segurança é uma das mais exigidas, pois tem a incumbência de agir diretamente junto à sociedade, e, o povo sente maior tranquilidade quando constata que as ações, neste sentido, estão apresentando melhor eficiência. Ante ao exposto, é notória a diferença constatada em nossa região, que desde o dia 1º de março do corrente ano, completa três anos e sete meses sem homicídios no Município.

Por este motivo é justo que enalteçamos os seus relevantes serviços prestados a esta cidade, o que vem contribuindo para a diminuição da criminalidade, diligenciando ações investigativas, punindo infratores e coordenando os trabalhos de forma que os resultados sejam altamente positivos e benéficos à paz social. Em reconhecimento à competência, dedicação, envolvimento e capacidade da Polícia, esta Câmara Municipal faz esta homenagem através desta Moção de Voto de Louvor para expressar a sua gratidão, pelos bons serviços prestados à nossa gente.

Ante o exposto, REQUEIRO nos termos do Art. 103, § 2º, VII e Art. 202 do Regimento Interno, que seja submetido à apreciação do Egrégio Plenário presente Moção.

Ministro Andreazza-RO, 02 de março de 2023.

MARIANA BOLDRINI
Vereadora